

ATA DA DUOCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA (257a.) SESSÃO DA COMISSÃO DE LIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1966, SEXTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 9:30 HORAS.

FL. n.º
(Rubrica do Presidente)
[Handwritten signatures]

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Quinquagésima Sétima (257a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor URIEL DA COSTA RIBEIRO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores FAUSTO WALTER DE LIMA e JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRA DE RAMOS. Por encontrar-se no México, para a reunião da COPREDAL, o Professor Paulo Ribeiro de Arruda não pode comparecer a esta sessão da Comissão Deliberativa.

APROVAÇÃO E ASSINATURA DE ATA - Foi lida e aprovada a ata da duocentésima quinquagésima sexta (256a.). GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES DE INSTITUTOS -- PROTOCOLO SEP Nº 309/67 - Apresentado pelo Senhor Presidente o caso de gratificação do Diretor do Instituto de Energia Atômica, e constatada a insuficiência de informações contidas no Protocolo Sep nº trezentos e nove barra sessenta e sete, foi decidido aguardar-se esclarecimentos para posterior deliberação. NORMAS ESPECIAIS PARA A CONCESSÃO DE BÔLSAS NO PAÍS - PROTOCOLO SEP Nº 45/67 - Comparadas as Normas Especiais para Concessão de Bôlsas no País, constantes do Protocolo Sep número quarenta e cinco barra sessenta e sete, com as vigentes, foram debatidos demoradamente todos os seus artigos e aprovados conforme correções feitas nas normas constantes do protocolo devidamente rubricadas. Quanto ao valor das bôlsas para mil novecentos e sessenta e sete (Artigo vinte e três das Normas), foram fixados os seguintes valores: Bôlsas de Iniciação Científica - oitenta cruzeiros novos (NCr \$80,00);

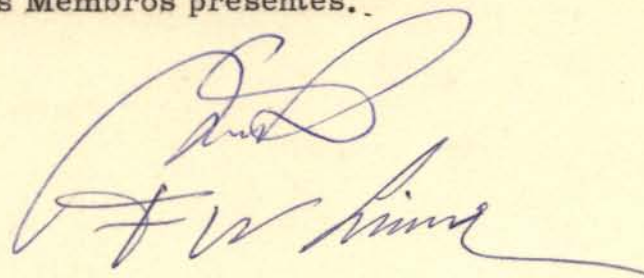
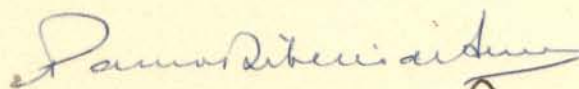
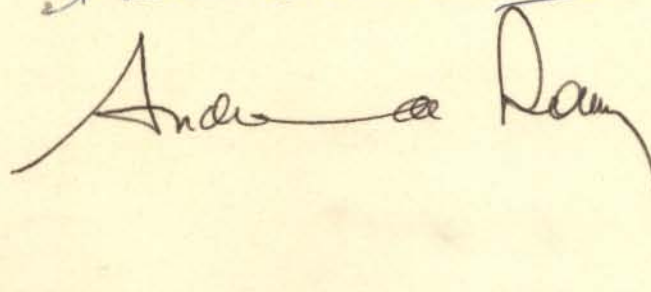
Ata da Duocentésima Quinquagésima Sétima (257a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 17 de fevereiro de 1967, sexta - feira, com início às 9:30 horas.

(NCr\$80,00); Bôlsa de Estudos (Tempo Parcial) - cento e quarenta cruzeiros novos (NCr\$140,00); Bôlsa de Estudos (Tempo integral - Residente) - quatrocentos cruzeiros novos (NCr\$400,00); Bôlsa de Estudos (Tempo integral - não Residente) - seiscentos cruzeiros novos (NCr\$600,00). Os valores das demais ficaram para ser decididas em outra sessão. GRATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DELIBERATIVA - PROTOCOLO SEP Nº 645/66 - Examinado o assunto constante do ofício CNEN-DA-número cem barra sessenta e sete, de dezessete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, integrado ao Protocolo Sep número seiscentos e quarenta e cinco barra sessenta e seis, em que o Diretor do Departamento de Administração sugere, para ser submetida à apreciação da Comissão Deliberativa, aumentos nas gratificações mensais do Presidente e dos Membros da Comissão Deliberativa, para oitocentos cruzeiros novos (NCr\$800,00) e seiscentos e oitenta cruzeiros novos (NCr\$680,00) respectivamente, decidiu a Comissão Deliberativa manter os valores das gratificações estabelecidas em 17 de maio de mil novecentos e sessenta e seis, isto é, de seiscentos e cinquenta cruzeiros novos (NCr\$650,00) e quinhentos e cinquenta cruzeiros novos (NCr\$550,00) respectivamente. INSTITUTO DE ENERGIA ATÔMICA - CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 699/30/62 - A Comissão Deliberativa, examinando a questão, considerou bem encaminhado o assunto, devendo o mesmo voltar da Reitoria da Universidade de São Paulo à consideração da Comissão Deliberativa, antes de ser submetido o Decreto respectivo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Sugeriu, assim, à Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear, modificar a minuta constante à página oitenta e quatro, do processo número seiscentos e noventa barra trinta barra sessenta e dois, solicitando que o Reitor aguarde a manifestação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República sobre a extinção do Instituto de Energia Atômica, no âmbito federal, antes de tomar qualquer providência de criação de um Instituto Universitário de âmbito estadual. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 18:30 horas e, para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Se-

Ata da Duocentésima Quinquagésima Sétima (257a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 17 de fevereiro de 1967, sexta-feira, com início às 9:30 horas.

(Rubrica do Presidente)

pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (Cópia) - Presidente da CNEN
- 03 - (Cópia) - Professor Fausto Walter de Lima
- 04 - (Cópia) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 05 - (Cópia), - Professor José Raymundo de Andrade Ramos
- 06 - (Cópia) - Presidência

/ral.